



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CS nº 21/2018

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 14/2014, DE 23 DE MAIO DE 2014

~~Altera a Resolução CS nº 38/2013, que dispõe sobre o processo de Avaliação de Desempenho dos servidores docentes integrantes do Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Espírito Santo.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 33ª reunião ordinária, realizada em 23.05.2014,~~

~~— RESOLVE~~

~~**Art. 1º** — Homologar a alteração do artigo 19º do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores docentes integrantes do Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Espírito, aprovado pela Resolução CS nº 38/2013, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~*“**Art. 19º.** A presente Resolução tem caráter de transitoriedade, devendo ser, no que couber, modificada e/ou ampliada pela CPPD eleita e submetida à apreciação do Conselho Superior para aprovação, no prazo de 18 (dezoito) meses a partir da publicação.”*~~

~~**Art. 2º** — Ficam mantidos os demais termos da Resolução CS nº 38/2013.~~

~~**Art. 3º** — Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

Denio Rebelo Arantes

Presidente do Conselho Superior

Ifes

